



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

Embu das Artes, 12 de agosto de 2026.

De: Diretoria de Serviços Legislativos

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 1152/2026

Proposição: Indicação nº 354/2026

Autoria: Bobilel Castilho

Ementa: O Vereador Flavio Pereira Lima (Bobilel Castilho), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 133 do Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de estudos técnicos e administrativos visando à implantação do Programa Municipal "Adote uma Praça", com o objetivo de incentivar a participação voluntária de moradores, comerciantes, empresas, instituições e entidades da sociedade civil na conservação, manutenção e valorização das praças e demais espaços públicos do Município de Embu das Artes.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Inclusão na Ordem do Dia

Ação realizada: Incluído na Ordem do Dia

Descrição:

Edital da Ordem do Dia da 23ª Sessão Ordinária publicado em 10 de agosto de 2026.

Próxima Fase: Votação do Processo

Gustavo Ferreira Monte
Oficial Legislativo
806



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100320035003000360037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100320035003000360037003A005400

Assinado eletronicamente por **Gustavo Ferreira Monte** em **12/08/2026 14:38**

Checksum: **3ABDA9A6FB0D3F999B9EEBE78CB3BB6C53FA0FB3E185EA0910BF1E85BBAEED7F**



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100320035003000360037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.